



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Praça Central, 366 Fone/Fax: (0**89) 3489-1223 - CEP. 64740-000
Conceição do Canindé – Piauí- C.N.P.J. (MF) 74.045.527/0001-79

PORTARIA Nº 004/2025 Conceição do Canindé-PI, 06 de janeiro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Conceição do Canindé, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e etc.,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir e nomear os membros das seguintes Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Conceição do Canindé, Estado do Piauí para o biênio 2023/2024, conforme segue abaixo:

- 1. COMISSÃO DE URBANISMO E INFRA-ESTRUTURA**
Presidente: Daniel Felipe Gomes de Carvalho - **PSD**
Vice-Presidente: Maria do Socorro Rodrigues - **MDB**
Relator: Vanderlice de Carvalho Sousa - **PSD**
- 2. COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO**
Presidente: João Batista de Sousa Oliveira - **PSD**
Vice-Presidente: Maria do Socorro Rodrigues - **MDB**
Relator: Janete Sousa da Silva Costa - **PSD**
- 3. COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**
Presidente: Vanderlice de Carvalho Sousa - **PSD**
Vice-Presidente: Núbia Maria Carvalho Cavalcante - **PDT**
Relator: Daniel Felipe Gomes de Carvalho - **PSD**
- 4. COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E MEIO-AMBIENTE**
Presidente: Janete Sousa da Silva Costa - **PSD**
Vice-Presidente: Núbia Maria Carvalho Cavalcante - **PDT**
Relator: João Batista de Sousa Oliveira - **PSD**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Plenário João Gilberto de Oliveira Passos, Câmara Municipal de Vereadores de Conceição do Canindé, 06 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Jucicleia de Sousa Silva
Presidente